



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº3.881/2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor para a função do cargo que menciona e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, lotado na *Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária*, o servidor **Edivaldo Santos Almeida**.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de janeiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 12 de janeiro de 2022.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria nº 3.881/2022</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>12/01/22</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018.</p> <p><u>13/01/22</u> </p>
--